



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA**

**Nº 84/2021**

*"Dispõe sobre Demissão da  
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **MONISI PERES LOPES**, matrícula nº 65716-6 admitida em 15 de setembro de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)